PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0003-32, com sede na Acesso Florenal Ribciro, nº 1.551, Quedas do Palmital, CEP: 89.815-290, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo Senhor **Vilson Szymansky**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.218.707-36 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 162.522.250-53, residente c domiciliado na Avenida Adão Welker, nº 90, AP 1, Centro, CEP: 99.740-000, no Município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** a **Ata de Registro de Preços nº 309/2021,** oriundo do **Procedimento Licitatório nº 404/2021 – Pregão Eletrônico nº 107/2021**, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De forma amigável entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços, fica **CANCELADO** o **Item 36 – DEXAMETASONA 0,1% CREME - TB 10 G,** dessa forma liberada do compromisso de fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os Itens 3, 7, 11, 12, 16, 21, 23, 25, 27, 29 e 49 contidos também na Ata de Registro de Preços nº 309/2021 continua vigente até 09/11/2022.

CLAUSULA TERCEIRA – Diante do cancelamento do Item 36, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços que era de R$ 78.740,00 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta Reais), passa a ser de R$ 66.440,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo licitatório.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170

Assinado de forma digital por CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Dados: 2022.07.04 16:02:01 -03'00'

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 04 de julho de 2022

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170

Assinado de forma digital por CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Dados: 2022.07.04 16:02:28 -03'00'

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Vilson Szymansky
RG nº 10.218.707-36 SSP/RS
CPF/MF nº 162.522.250-53

Testemunhas:

Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 404/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DETENTORA: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos – Itens: 3, 7, 11, 12, 16, 21, 23, 25, 27, 29, 36 e 49. Item 36 de forma amigável cancelado.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 29 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170

Assinado de forma digital por CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Dados: 2022.07.04 16:02:51 -03'00'

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ORGÃO GERENCIADOR:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:
Nome: Vilson Szymansky
RG nº 10.218.707-36 SSP/RS
CPF/MF nº 162.522.250-53

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170

Assinado de forma digital por CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Dados: 2022.07.04 16:03:19 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR:
Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____